



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO 17/2024**  
**CONTRATO: 07/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**  
**PROCESSO: 4605/2023**  
**VALOR: R\$ 485,71**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/2024, PARA CONFEÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (INCLUSO TODOS OS MATERIAIS), DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO THOR BR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THOR BR LTDA**, estabelecida no Sítio Santa Luzia, Bairro Noite Negra, n.º SN, no município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, (CEP: 19.200-000), inscrita no CNPJ sob n.º 18.323.432/0001-07, representada neste ato pelo Senhor Carlos Alexandre Fabrin Boulhosa, possuidor do RG n.º 25.235.700-0 e CPF n.º 257.157.658-54, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 07/2024, referente ao Processo 4605/2023 - Pregão Presencial n.º 09/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Confecção de uniforme escolar (incluso todos os materiais).

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica aditado, a partir desta data, o valor de R\$ **485,71** (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) ao contrato 07/2024, correspondente aos itens da tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTE	UN	MATERIAL	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	14	Un	<b>Camiseta Escolar:</b> em tecido Malha fria (na cor branca) com composição de 67% poliéster e 33% viscose, anti peeling, costura de ombro a ombro com reforço na gola, barras com costura dupla, manga curta com barra rebatida na cor azul marinho, ribana azul marinho na gola, estampa silk do brasão da Prefeitura na frente no lado esquerdo (7cm x 7cm; 5 cores); e <b>nas costas a frase – Escola Municipal - Pedrinhas Paulista</b> (20cmx 8,5cm; 1 cor). Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão	Thor	15,14	211,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	ITEM	QTE	UN	MATERIAL	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
				Social), identificação do tecido (composição). Sendo: <b>(EMEF CLOVIS MANFIO, EMEIs - GIUSEPPINA e FRANCESCO)</b> : 07 unidades nº 02 04 unidades nº 04 03 unidades nº 12			
	2	05	Un	<b>Bermuda Escolar:</b> em tecido helanca Poly com composição 100%, gramatura mínima 250g/m2, na cor azul marinho, composição com elástico na cintura de 3,5 cm de largura aplicado em máquina "elastiqueira" com 4 agulhas e acabamento com retrocesso para o reforço da costura do elástico, faixa lateral branca, estampa bordada do brasão da prefeitura frente lado esquerdo (7cmx 7cm). Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). Sendo: <b>(EMEF CLOVIS MANFIO, EMEIs - GIUSEPPINA e FRANCESCO)</b> : 02 unidades nº 04 03 unidades nº 08	Thor	19,56	97,80
	3	09	Un	<b>Saia/short Escolar:</b> em tecido helanca Poly com composição 100%, gramatura mínima 250g/m2, na cor azul marinho, saia sobreposta no dianteiro, com elástico na cintura de 3,5 cm de largura aplicado em máquina "elastiqueira" com 4 agulhas e acabamento com retrocesso para o reforço da costura do elástico, faixa lateral branca, estampa bordada do brasão da prefeitura frente lado esquerdo (7cmx 7cm). Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição). Sendo: <b>EMEF CLOVIS MANFIO, EMEIs - GIUSEPPINA e FRANCESCO)</b> : 07 unidades nº 02 02 unidades nº 04	Thor	19,55	175,95
Valor Global R\$							<b>485,71</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

02 – Poder executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.04.03 – Outros Programas Educacionais

12.244.0014.2028.0000 – Aquisição de Uniformes

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (F1)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **07/2024**.

3.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a revisão dos quantitativos inicialmente previstos.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal  
Contratante

THOR BR LTDA  
Carlos Alexandre Fabrin Boulhosa - Representante Legal  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_